



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0136, de 03 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo nº 23064.007556/2016-53,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento, no período de 20.02.2017 a 19.02.2021, de DENIZE TEREZINHA TEIS, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE nº 1850243, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Letras, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, na cidade de Cascavel, PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor